



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 112/2026

**MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento
do Sr. Ronald Zapala Pimentel.**

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Ronald Zapala Pimentel**.

Neste momento de dor e consternação, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força, consolo e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Senhor **Ronald** deixa um legado de convivência, respeito e amizade junto à comunidade, sendo lembrado com carinho por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua partida entristece não apenas seus entes queridos, mas também toda a sociedade que hoje se une em luto.

Que sua memória permaneça viva nos corações de todos, como exemplo de vida e de valores.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa suas sinceras condolências, prestando esta singela homenagem póstuma.

Manhuaçu/MG, 07 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador